

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 73/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

RELATÓRIO

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei 56/2023, de iniciativa do Poder Executivo.

O projeto em análise, autoriza o Poder Executivo a realizar repasse mediante convênio com a Associação de Promoção à Saúde, Proteção à Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques - Hospital Nossa Senhora Aparecida pelo Município de Capitão Leônidas Marques e dá outras providencias.

Este é o relatório.

VOTO DA RELATORA

Neste projeto o Poder Executivo pede autorização para mediante convênio repassar a Associação de Promoção à Saúde, Proteção à Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques - Hospital Nossa Senhora Aparecida o valor de R\$ 2.704.320,04 (dois milhões, setecentos e quatro mil trezentos e vinte mil e quatro centavos) destinados exclusivamente ao atendimento médico-hospitalar para pacientes atendidos gratuitamente.

Cabe lembrar que as transferências somente serão formalizadas mediante instrumento jurídico de convênio, o qual observará as exigências legais e deverá apresentar as metas a serem alcançadas, plano de ação ou trabalho aprovado pelo município, cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas.

Diante do exposto sou favorável a tramitação deste projeto, pois demonstra legalidade.

Sala de Comissões, 19 de dezembro de 2023.


Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 19 de dezembro de 2023, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 56/2023.

Sala de Comissões, 19 de dezembro de 2023.



Claudecir Alves da Silva Moura

Presidente



Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora



Sidinei José Giusti

Membro